

Fundação de
Amparo à
Pesquisa do
Estado de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO SUPERIOR

REUNIÃO 02/2026 - 29/05/2026 - Horário das 09h às 12h - Reunião em formato presencial - realizada no Mini Auditório do Hub Goiás, localizado na Rua 261, 384, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás.		
Conselheiro(a)	Instituição - (Representação)	Participações
Marcos Fernando Arriel	Presidente da FAPEG - CONSUP	Presente
Adriano da Rocha Lima	Livre indicação do Governador	Ausência justificada
Adriano Stephan Nascente	Instituições federais com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado de Goiás (EMBRAPA)	Presente
Angelita Pereira de Lima	Universidade Federal de Goiás - UFG	Presente
Alan Carlos da Costa	Instituto Federal Goiano – IFGoiano	Ausência justificada
Camila Cardoso Caixeta	Universidade Federal de Goiás - UFG	Presente
Carlos César Evangelista de Menezes	Instituições do sistema educação superior em Goiás, exceto a UEG (UNIRV)	Presente
Christiano Peres Coelho	Universidade Federal de Jataí - UFJ	Presente
Claudemir José Bonatto	Setor empresarial privado com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado (FIEG)	Presente
Claudio Roberto Stacheira	Universidade Estadual de Goiás - UEG	Presente
Erik Alencar de Figueiredo	Instituições estaduais com ações em pesquisa, desenvolvimento e inovação, em funcionamento no Estado de Goiás (IMB)	Ausência não

		justific ada
Everton Tizo Pedroso	Universidade Estadual de Goiás - UEG	Presente
Lucas Danilo Dias	Universidade Evangélica de Goiás - UniEvangélica	Presente
Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG	Ausên cia justific ada
Pedro Henrique Lemes Camilo	Livre indicação do Governador	Presente
Raphael dos Santos Velooso Martins	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	Presente
Robert Bonifácio da Silva	Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SECTI	Ausên cia justific ada
Robson Domingos Vieira	Livre indicação do Governador	Ausên cia justific ada
Roselma Lucchese	Universidade Federal de Catalão - UFCAT	Presente
Thais Alves Marinho	Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás	Ausên cia justific ada

CONVIDADOS

Claudio Rodrigues Leles	Diretor Científico e de Inovação - FAPEG
Vanderlei Veget Cassiano Lopes Júnior	Diretor de Programas e Monitoramento - FAPEG
Lorena Raquel Feliciano de F. Peixoto	Diretora de Gestão Integrada - FAPEG
Henrique Matias Troncoso Chaves	Chefe de Gabinete - FAPEG
Alessandra Oliveira Rodrigues	Chefe da Comunicação Setorial - FAPEG
Roberto Miranda Pacheco	Assessor de Políticas de Fomento em CT&I - FAPEG
Leandra Machado Godinho	Coordenação do Conselho Superior - FAPEG

AGENDA

1. Informes gerais;
2. Execução Orçamentária e Financeira - 2026;

3. Convênios/Editais;	
4. Apresentação da Resolução sobre o apoio a Centros Emergentes e Centros de Excelência em Pesquisa e Inovação;	
5. Atualização da Resolução de Bolsas;	
6. Alterações e aperfeiçoamentos (2026) à Resolução Normativa 1/2023;	
7. Outros assuntos.	
Abertura e Informes gerais.	O Presidente Marcos saudou todos(as) que estavam presentes na 2ª Reunião do CONSUP do ano de 2026, e apresentou os temas da pauta da reunião: 1. Informes gerais; 2. Execução Orçamentária e Financeira - 2026; 3. Convênios/Editais; 4. Apresentação da Resolução sobre o apoio a Centros Emergentes e Centros de Excelência em Pesquisa e Inovação; 5. Atualização da Resolução de Bolsas; 6. Alterações e aperfeiçoamentos (2026) à Resolução Normativa 1/2023; 7. Outros assuntos. A Vice-Reitora da UFG, Profa. Dra. Camila Cardoso Caixeta, informou sobre a participação da Universidade na World Digital Education Conference 2026, realizada na China, destacando que a UFG foi a única universidade brasileira convidada para o evento. Ressaltou, ainda, que a missão possibilitou o fortalecimento de parcerias e oportunidades de cooperação internacional nas áreas de inteligência artificial, educação, ciência e tecnologia. A Reitora da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), Profa. Dra. Roselma Lucchese, informou ao Conselho sobre a inauguração do Hospital Universitário da UFCAT, prevista para o dia 02 de junho de 2026, com a presença do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Comunicou, ainda, que, em 28 de maio de 2026, foram realizados os dois primeiros atendimentos da unidade. Destacou a relevância do hospital para o fortalecimento da assistência à saúde na região, bem como para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e formação de profissionais da área da saúde. O Conselheiro Cláudio Stacheira, representante da UEG, destacou que a Universidade assumiu contrapartida financeira para os Centros de Pesquisa Emergentes contemplados, como parte de sua política de fortalecimento da pesquisa e da inovação. Ressaltou, ainda, que os Centros Emergentes representam os futuros Centros de Excelência da instituição e constituem uma ação estratégica desenvolvida em parceria com a FAPEG. O Conselheiro Pedro Henrique Lemes Camilo, representante da FAEG, informou sobre as comemorações dos 75 anos da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás (FAEG) e dos 10 anos do Programa AgroStartup. Destacou as parcerias desenvolvidas com universidades e instituições de ensino superior, bem como as ações voltadas à formação, inovação e empreendedorismo no agronegócio. Ressaltou, ainda, a atuação da entidade junto a diversos polos de ensino superior no Estado e a divulgação de projetos estratégicos destinados ao fortalecimento do setor agropecuário goiano. O Conselheiro Claudemir José Bonatto registrou voto de pesar pelo falecimento de Paulo Vargas, diretor regional do SENAI Goiás e superintendente do SESI Goiás,

	ocorrido em 11 de maio de 2026. Destacou sua relevante contribuição para o fortalecimento da educação profissional, da inovação e do desenvolvimento industrial do Estado de Goiás, bem como o legado deixado ao longo de décadas de atuação junto ao Sistema FIEG.	
Execução Orçamentária e Financeira – 2026	A Diretora de Gestão Integrada, Sra. Lorena, apresentou a execução orçamentária e financeira da FAPEG referente ao exercício de 2026. Informou que o orçamento global da Fundação foi atualizado de R\$ 148,3 milhões para R\$ 152,8 milhões, em razão de novos aportes e remanejamentos estratégicos realizados ao longo do exercício. Destacou que, apesar dos impactos decorrentes dos limites de empenho e pagamento estabelecidos pela atualização do Decreto nº 10.860/2026, a Fundação vem mantendo a execução das ações planejadas. Informou que a atualização promovida pelo Decreto nº 10.860/2026 resultou no bloqueio de aproximadamente 10% dos saldos não empenhados dos órgãos estaduais. Em decorrência dessa medida, a FAPEG teve redução aproximada de R\$ 3 milhões em seu orçamento do Tesouro Estadual, passando de R\$ 95 milhões, originalmente aprovados na LOA, para cerca de R\$ 92 milhões. Apesar do bloqueio, houve um crescimento global de recursos, devido a captação com parceiros, convênios e Termos de Descentralização Orçamentária (TDOs). No que se refere aos recursos do Tesouro Estadual, informou que aproximadamente 90% dos recursos disponíveis já se encontravam empenhados, totalizando cerca de R\$ 83 milhões, demonstrando o comprometimento antecipado dos recursos destinados aos programas, projetos e ações de fomento da Fundação. Ressaltou, ainda, que os pagamentos realizados até o período alcançavam aproximadamente R\$ 28,6 milhões. Em relação aos recursos provenientes de convênios, informou que a FAPEG contava com orçamento de aproximadamente R\$ 10,7 milhões oriundos de parcerias com instituições como FINEP, CNPq, APEX/PEIEX e Votorantim, dos quais cerca de R\$ 8,5 milhões já se encontravam autorizados para execução e aproximadamente R\$ 4,1 milhões haviam sido efetivamente liquidados. Quanto aos Termos de Descentralização Orçamentária (TDOs), firmados principalmente com a SECTI, UEG e SGG, destacou a existência de orçamento da ordem de R\$ 6,5 milhões, com valores já autorizados e em execução, evidenciando a continuidade dos investimentos em ciência, tecnologia, inovação e formação de recursos humanos no Estado de Goiás. Por fim, destacou que a execução orçamentária e financeira da Fundação segue alinhada ao planejamento institucional e às metas estabelecidas para o exercício de 2026, assegurando o suporte necessário às ações estratégicas da FAPEG.	Aprovada
Convênios e Editais – 2026	Convênios/Editais 2026	
	O presidente passou a palavra para o diretor científico e de inovação, Cláudio Leles, que prosseguiu com as apresentações:	Aprovada

1. CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE DOUTORES NO BRASIL – PROFIX-CB

- Chamada Pública FAPEG (a partir do ACT assinado com o CNPq):
 - Quantidade de bolsas PROFIX CB-1 - CNPq: 30
 - Quantidade bolsas CAPES: 30 de Mestrado, 30 de doutorado
 - Contrapartida oferecida pela FAPEG: auxílio de R\$200.000,00 [Custeio] – Valor unitário por Bolsa CB-I do CNPq (total da contrapartida: R\$6.000.000,00)
 - Total: CNPq - R\$18.720.000,00; CAPES: R\$5.976.000,00
 - Valor total do ACT: R\$30.696.000,00
- Chamada Pública FAPEG:
- Seleção de 30 bolsistas CB-1
- Auxílio individual no valor de R\$200.000,00

2. PPSUS - Inovação

Objetivo: Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS estimulando os complexos econômico-industrial de saúde locais e a continuidade de projetos do Programa Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em saúde - PPSUS.

- Co-financiamento das FAPEG para dois projetos aprovados para financiamento pelo CNPq(aguardando assinatura do ACT com o CNPq)
- UEG: R\$ 137.280,00
- UFG: R\$ 122.552,00
- Total: R\$ 259.832,00

A conselheira Camila Cardoso Caixeta sugeriu ajustes no tempo de execução.

Aprovado

3. CHAMADA PÚBLICA FAPEG-FAPESP

○ Objetivo: apoiar a cooperação científica e tecnológica entre pesquisadores vinculados a IES dos estados de Goiás e de São Paulo, com vistas ao fortalecimento de redes de pesquisa colaborativa entre os dois estados.

- Áreas prioritárias conforme diretrizes da SECTI/FAPEG
- Orçamento:
 - FAPEG: R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), para apoiar até 10 (dez) propostas de até R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) em auxílio-pesquisa.
 - FAPESP: R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais) - até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) por proposta (incluindo Reservas Técnicas, Benefícios Complementares e possíveis bolsas).
- Duração dos projetos: até 36 meses

Aprovada

4. CHAMADA PÚBLICA FAPEG/CONFAP BRASILLINOIS

○ Objetivo: Promover e fortalecer a colaboração entre pesquisadores e instituições brasileiras e do estado de Illinois, no âmbito do Memorando de Entendimento (MoU) firmado entre o Sistema da Universidade de Illinois e o CONFAP.

Aprovada

o Proponentes elegíveis: pesquisadores do Brasil vinculados a IES do estado de Goiás e pesquisadores dos EUA vinculados às três universidades públicas do estado de Illinois: University of Illinois Urbana-Champaign (UIUC), University of Illinois Chicago (UIC) e University of Illinois Springfield (UIS). o Colaboração científica nas seguintes áreas de pesquisa: Clima, Sustentabilidade e Agricultura; Saúde Pública e Medicina; Democracia e Inclusão. o Orçamento: R\$ 200.000,00 - FAPEG ■ 2 (duas) propostas com o limite orçamentário de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada. ■ Em caso de alta demanda qualificada, a FAPEG poderá realizar suplementação orçamentária, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.	
5. CHAMADA PÚBLICA ERC – CONFAP 2026 Call o Objetivo: Apoiar a mobilidade de pesquisadores brasileiros para a participação em projetos de pesquisa apoiados pelo Conselho Europeu de Pesquisa (ERC) no contexto do programa Horizon Europe, no âmbito do Termo de Adesão ERC-CONFAP 2026 o Orçamento: R\$ 200.000,00 - FAPEG ■ até 4 (quatro) propostas com o limite orçamentário de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada. o Em caso de alta demanda qualificada, a FAPEG poderá realizar suplementação orçamentária, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.	Aprovado
6. CHAMADA PÚBLICA Mobility Confap Italy 2026 o Objetivo: Apoiar a cooperação científica, tecnológica e de inovação, através da mobilidade entre o Brasil e a Itália de estudantes de doutoramento, mestrados (Mestrado ou Laurea Magistrale) e pós-doutorandos. o Orçamento: R\$ 200.000,00 - FAPEG ■ até 4 propostas com o limite orçamentário de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada. o Em caso de alta demanda qualificada, a FAPEG poderá realizar suplementação orçamentária, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.	Aprovado
SUPLEMENTAÇÃO 7. CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 23/2025- CERRADOTECH o Objetivo: apoiar financeiramente duas propostas classificadas no cadastro de reserva, aprovados no mérito mas fora do limite orçamentário original o Suplementação de R\$ 87.990,00 o Concessão de auxílio na forma de custeio ■ IFGoiano: R\$ 47.900,00	Aprovado

	■ Embrapa: R\$ 50.000,00 ○ Propostas aprovadas/recebidas: 19/43 ○ 15 Faixa 1 (até 50 mil) + 4 Faixa 2 (até 100 mil) ○ Em caso de disponibilidade orçamentária e financeira, a FAPEG poderá realizar suplementação orçamentária.	
	SUPLEMENTAÇÃO - AD REFERENDUM 8. Programa Pesquisador Visitante Estrangeiro – CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 39/2025 ○ Objetivo: suplementar o orçamento original da Chamada em função da alta demanda de submissões e ampliação do alcance da ação de internacionalização. ○ Orçamento original: R\$ 800.000,00 - FAPEG ○ Suplementação: R\$ 431.046,00 ○ Orçamento total: R\$1.231.046,00 (72 auxílios aprovados)	Aprovado
	Foram consideradas aprovadas todas as propostas.	
Alterações e aperfeiçoamentos (2026) à Resolução Normativa 1/2023	Apresentação conduzida pelo diretor Vanderlei. Apresentação das alterações da Resolução Normativa nº 1/2023/FAPEG Resolução Normativa nº 3/2026/FAPEG (Minuta - ANEXO) Histórico das resoluções da FAPEG sobre rito de prestação de contas, e recentes aperfeiçoamentos ao texto-base da RN 1/2023/FAPEG: - Dezembro/2014: edição da RN nº 4/2014/FAPEG; - Dezembro/2023: edição da RN nº 1/2023/FAPEG (revoga a RN nº 4/2014/FAPEG); - Abril-Maio/2025: publicação da RN nº 2/2025/FAPEG (altera a RN nº 1/2023/FAPEG); - Maio-Junho/2026: apresentação da RN nº 3/2026/FAPEG (altera a RN nº 1/2023/FAPEG);	Aprovada
Atualização da Resolução de Bolsas	Apresentação conduzida pelo diretor Cláudio Leles. Inclusão: Art. 19º A concessão de bolsas no âmbito de projetos objeto de convênios e acordo celebrados com a FAPEG deve se caracterizar como forma estímulo à atração, permanência e adesão de pesquisadores externos e de estudantes de graduação e pós-graduação, para fins de reforço na formação de pessoal qualificado e ampliação da força de trabalho para execução das atividades propostas no projeto. § 1º A participação de servidores do quadro das IES e ICTs constitui-se atividade inerente às atribuições dos docentes e servidores técnico-administrativos e poderão ser apresentadas como contrapartida econômica à disposição do projeto, sendo que eventuais demandas por concessão de bolsa a estes profissionais, serão analisadas restritivamente pela FAPEG sem prejuízo ao que dispõe o caput do artigo 19º. § 2º Será admitida a concessão de bolsa para atividades de gestão do projeto, na forma de Bolsa de Gestão em GT&I, exclusivamente para os Centros de	Aprovada

Excelência e projetos de grande porte, desde que compatíveis com a complexidade e amplitude das atividades vinculadas à Coordenação e gestão administrativa, limitada a uma bolsa para o(a) Coordenador(a) ou pesquisador(a) por ele designado(a) e uma bolsa para apoio administrativo.

Inclusão:

Art. 20º A concessão de bolsas, em qualquer etapa da execução do projeto, deverá ser implementada por meio da apresentação da documentação pessoal requerida, bem como por Plano de Trabalho individualizado e específico com o detalhamento do sub-projeto do bolsista; não sendo admitida a apresentação de Plano de Trabalho genérico ou idêntico ao plano de outro bolsista no âmbito do projeto.

§ 1º O Plano de Trabalho Individual do Bolsista deverá seguir modelo padrão definido e disponibilizado pela FAPEG, e deverá ser aprovado previamente pela Coordenação do projeto e Supervisor do bolsista (se houver);

§ 2º Após a concessão da bolsa, o Plano de Trabalho servirá como documento de referência para o monitoramento, avaliação e prestação de contas do bolsista.

Alteração:

Onde se lê:

Art. 30. É vedado o acúmulo de bolsas concedidas com recursos da FAPEG ou de quaisquer órgãos do Poder Executivo Estadual, exceto nos casos previstos em normas específicas, Chamadas Públicas, ou expressamente autorizados pela FAPEG.

Leia-se:

Art. 31º É vedado o acúmulo de bolsas concedidas com recursos da FAPEG ou de quaisquer órgãos do Poder Executivo Estadual, exceto nos casos previstos em normas específicas, Chamadas Públicas, ou em atendimento a condições estabelecidas em acordos celebrados pela FAPEG com outras agências de fomento.

Outros assuntos

O presidente Marcos lembrou a data da próxima reunião, 28/08/2026, que tem previsão para ser realizada na sede da FAPEG.

A conselheira Camila convidou a todos e suas entidades para o evento Agro Centro-Oeste Familiar (ACOF), maior feira da Região Centro-Oeste voltada para a agricultura familiar. Neste ano, a Acof 2026 vai ser realizada de 17 a 20 de junho de 2026, em Goiânia, no Centro de Cultura e Eventos Professor Ricardo Freua Bufaiçal, no Câmpus Samambaia da Universidade Federal de Goiás. Em sua 23ª edição, o evento vai trabalhar o tema “Mulher agricultora: o protagonismo da agricultura familiar é seu”.

O Conselheiro Adriano Stephan Nascente questionou a ausência de deliberação acerca da minuta de Resolução referente aos Centros de Excelência em Pesquisa e Inovação, constante da pauta da reunião, e aproveitou para oferecer as instalações da EMBRAPA para a última reunião do ano.

O presidente Marcos esclareceu que a Resolução está em fase de finalização e assim que for publicada encaminhada aos conselheiros. Em relação ao convite, foi aceito.

A conselheira Angelita convidou a todos para a 27ª edição do FICA (Festival Internacional de Cinema e Video Ambiental) ocorre de 16 a 21 de junho, com o tema central “Água e Clima no Brasil das Nascentes” . Informou também que

acontecerá a roda de discussão envolvendo o Instituto Nacional do Cerrado e que trará a programação para os conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, Leandra Machado Godinho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FERNANDO ARRIEL, Presidente**, em 13/06/2026, às 18:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO STEPHAN NASCENTE, Usuário Externo**, em 15/06/2026, às 11:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Danilo Dias, Usuário Externo**, em 15/06/2026, às 12:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSELMA LUCHESE, Usuário Externo**, em 15/06/2026, às 12:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cardoso Caixeta, Usuário Externo**, em 15/06/2026, às 13:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE LEMES CAMILO, Usuário Externo**, em 15/06/2026, às 13:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Claudemir Bonatto, Usuário Externo**, em 15/06/2026, às 17:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROBERTO STACHEIRA, Pró-Reitor (a)**, em 16/06/2026, às 09:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON TIZO PEDROSO, Conselheiro (a)**, em 16/06/2026, às 10:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Christiano Peres Coelho, Usuário Externo**, em 16/06/2026, às 10:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL DOS SANTOS VELOSO MARTINS, Subsecretário (a)**, em 16/06/2026, às 11:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELITA PEREIRA DE LIMA, Usuário Externo**, em 17/06/2026, às 08:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Evangelista de Menezes, Usuário Externo**, em 18/06/2026, às 07:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91247266** e o código CRC **41FAD6AF**.

CONSELHO SUPERIOR

Rua Dona Maria Joana (travessa da AV. 83), N° 150, Setor Sul, Goiânia – GO – CEP: 74.083-140



Referência: Processo nº 202010267000328



SEI 91247266